

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº *207*/2025

Ao Projeto de Lei nº 088/2025

Relator: vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Está em estudo projeto de autoria do Prefeito Municipal, onde institui o Programa de Inclusão Social e Saúde “Abrindo Sorrisos” a ser desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entre outras providências.

O referido Programa tem por objetivo o atendimento especializado na área odontológica dos alunos da APAE, a ser realizado na própria sede da entidade, devido à vulnerabilidade deste público, oferecendo gratuitamente serviços odontológicos, como orientação sobre escovação e higienização, aplicação de flúor, realização de exames clínicos e procedimentos odontológicos básicos/restauradores, em conformidade com a capacidade instalada, bem como atendimento especializado conforme necessidade.

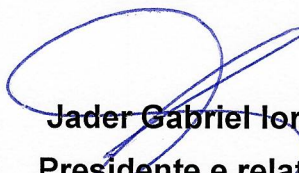
Importante ressaltar, que todos os envolvidos no Programa, terão sua participação orçamentária e financeira, cabendo ao poder público municipal no art. 6, inciso II, desta Lei, sua responsabilidade no Programa. E conforme análise na LOA – Lei Orçamentária Anual, o Fundo Municipal de Saúde tem capacidade para contribuir com o Programa proposto.


DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, *17* de dezembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:


Jader Gabriel Ioris
Presidente e relator


Edison Demarchi
Vice-presidente
favorável
voto


Julcemir Bombassaro
Membro
FAVORÁVEL
voto